



RESOLUÇÃO Nº 11/2001

O Presidente do Conselho Estadual de Desportos, no uso de suas atribuições regimentais e *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Instituir normas e disposições legais, referentes à aplicação de exames antidoping nas competições esportivas dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Disposições Iniciais

Art. 1º - As disposições de que tratam esta Resolução serão integrados ao Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, aplicadas aos atletas participantes dos Jogos Abertos de Santa Catarina, evento promovido pela FESPORTE e que cometerem atos de doping comprovado.

Da Regulamentação

Art. 2º - A FESPORTE emitiu Regulamentação do Sistema de Controle de Dopagem em 30 de abril de 2001, para conhecimento e cumprimento pelos dirigentes e atletas participantes dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Da Análise

Art. 3º - A FESPORTE fará contrato de serviços e/ou convênios necessários, com laboratórios de análises capazes de cumprir o estabelecido na Regulamentação do Sistema de Controle de Dopagem.

Da Justiça

Art. 4º - O atleta que tiver confirmado o resultado positivo da análise ficará sujeito às sanções contidas no Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, expressa no artigo 176, incisos I e II, e demais sanções administrativas contidas nesta Resolução.

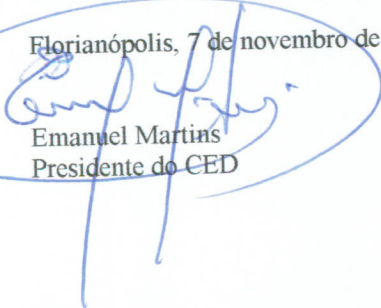
Das Penalidades

Art. 5º - O atleta penalizado, de conformidade com o artigo 4º desta Resolução, e que tenha participado de modalidades coletivas e/ou provas em grupos (conjuntos), terá a obrigatoriedade da devolução da(s) medalha(s) conquistada(s).

Art. 6º - O atleta penalizado, de conformidade com o artigo 4º desta Resolução, e que tenha participado de competições e/ou provas individuais, terá a obrigatoriedade da devolução da(s) medalha(s) conquistada(s), a sua participação não será considerada para efeitos de pontuação de sua equipe e promoverá a conseqüente ascensão dos atletas com classificação abaixo.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 7 de novembro de 2001.


Emanuel Martins
Presidente do CED